

EDITAL

(INTERDIÇÃO DE TRÂNSITO)

José Rodrigues Paredes, Presidente da Câmara Municipal de Alijó, torna público que:-----

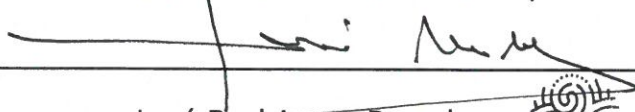
Para os efeitos previstos no artigo 12º do Decreto-Regulamentar n.º2-A/2005, de 24 de março, e no uso de competências que lhe foram delegadas, autorizou a **interdição de trânsito na Rua Central, em Pegarinhos, no troço compreendido entre a Rua das Escolas e a Rua da Bela Vista, entre as 08:00horas do dia 12 de fevereiro e as 20:00horas do dia 13 de fevereiro de 2022**, devido à necessidade de colocação de uma grelha de escoamento de águas pluviais, ficando como alternativa para a circulação de trânsito, a Rua Direita.-----

Serão tomadas todas as diligências para que os trabalhos decorram de forma célere e eficiente, pelo que a Câmara Municipal de Alijó agradece a melhor compreensão de todos pelo transtorno causado.-----

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.-----

Paços do Município de Alijó, 09 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



José Rodrigues Paredes



Município de Alijó
Rua General Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
+351 259 957 100
geral@cm-alijo.pt